



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 3ª REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

Ofício nº 0418/13 - SEREG

Rio de Janeiro, 6 DE AGOSTO DE 2013.

**INSTITUTO PAULO APOSTOLO(IPA) CENTRO POLITECNICO DE APLICAÇÃO LOGICA LTDA
EST DO RIO GRANDE, 162 - TAQUARA
22720-011 RIO DE JANEIRO - RJ**

Att.: Represente Legal

Prezados Senhores,

Cientificamos a Decisão Proferida na **548ª** Reunião Plenária do Conselho Federal de Química, em que foi aprovado parecer no sentido de que “ ***A estrutura curricular do curso de Técnico em Meio Ambiente ministrado pelo Instituto Paulo Apóstolo (IPA) / Centro Politécnico de Aplicação Lógica Ltda do Rio de Janeiro/RJ, atende ao disposto nas Resoluções Normativas de números 36/74 e 137/93 do Conselho Federal de Química e, consoante Resolução Normativa nº 221/09 do CFQ, os egressos do aludido curso que cumprirem integralmente o elenco dos componentes curriculares constantes da Matriz Curricular avaliada, deverão ser registrados em Conselhos Regionais de Química, e nos termos da Resolução Normativa nº 222/09 estabelecer o algarismo “4” (nível médio) como número de cadastro de registro e com base nos incisos I e II do Art.10 da Resolução Normativa nº 36/74, receber as atribuições de números 05, 06, 08 e 09 e as de números 01 e 10 com as limitações impostas pelo item “c” do Art. 20 da Lei 2800/56, restritas às atividades de Meio Ambiente.***”

Aproveitamos para informamos que a relação de documentos necessários ao registro dos alunos está disponibilizada em nosso site: www.crq3.org.br.

Restritos ao exposto e ao dispor para qualquer outro esclarecimento, firmamo-nos.

Cordialmente,


MARTA DO NASCIMENTO CHENQUE
Coordenadora do Setor de Registro
CRQ - 3ª Região